

## PAUTA ESPECIAL Nº 276/21

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em Sessão Telepresencial de 15/09/2021, os seguintes processos:

## RELATOR: CONSELHEIRO RODRIGO MELO DO NASCIMENTO

**Processo TCE nº 104.152-7/2017** - APOSENTADORIA/SEC EST DE SAÚDE/Recurso de Reconsideração interposto por SÉRGIO D'ABREU GAMA

**Processo TCE nº 104.413-9/2017** - APOSENTADORIA/SEC EST DE SAÚDE/Recurso de Reconsideração interposto por SÉRGIO D'ABREU GAMA

**Processo TCE nº 105.335-6/2016** - PROMOÇÃO/OUTROS/SEC EST DE PREV E DEPENDÊNCIA QUÍMICA/Recurso de Reconsideração interposto por FILIPE DE ALMEIDA PEREIRA

**Processo TCE nº 111.232-6/2013** - EDITAL DE PREGÃO/SEC EST DE SAÚDE/Recurso de Reconsideração interposto por MAURÍCIO PASSOS

**Processo TCE nº 118.906-7/2009** - CONTRATO/OUTROS/DER/RJ-FUND DEPART DE ESTRADAS DE RODAGEM/Recurso de Reconsideração interposto por HENRIQUE ALBERTO SANTOS RIBEIRO

**Processo TCE nº 200.992-6/2015** - CONTRATO/DE COMPRAS/PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/Recurso de Reconsideração interposto por PEDRO JORGE CHERENE JUNIOR

**Processo TCE nº 200.993-3/2020** - PROMOÇÃO/DADOS MENSAIS DO SIGFIS/FUNDO MUN DE SAÚDE DE APERIBÉ/Recurso de Reconsideração interposto por MARCIO SILVA FULY

**Processo TCE nº 201.074-7/2015** - CONTRATO/DE COMPRAS/PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/Recurso de Reconsideração interposto por PEDRO JORGE CHERENE JUNIOR

**Processo TCE nº 202.288-1/2017** - PROCEDIMENTO AUTÔNOMO DE APURAÇÃO/PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI/Recurso de Reconsideração interposto por JOÃO FERREIRA NETO

**Processo TCE nº 240.705-0/2002** - CONTRATO/OUTROS/PREFEITURA DE CORDEIRO/Recurso de Reconsideração interposto por LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA

Id: 2339005

## Gabinetes

DECISÃO MONOCRÁTICA  
(art. 131-A do Regimento Interno)  
03/09/2021

## CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo TCE nº 232713-3/2021** - Decisões: PERDA DO OBJETO, COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, APENSAÇÃO

Município de DUQUE DE CAXIAS

Órgão: PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS

**Processo TCE nº 219553-5/2017** - Decisão: COMUNICAÇÃO

Município de SUMIDOURO

Órgão: FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMIDOURO

**Processo TCE nº 236896-7/2008** - Decisão: COMUNICAÇÃO

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO

**Processo TCE nº 236895-3/2008** - Decisão: COMUNICAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA  
(art. 131-A do Regimento Interno)  
03/09/2021

## CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHUERREN

Município de MACAÉ

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV MUN DE MACAÉ

**Processo TCE nº 232666-4/2021** - Decisões: INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de RIO BONITO

Órgão: PREFEITURA DE RIO BONITO

**Processo TCE nº 233546-5/2021** - Decisões: COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, RETORNO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

Município de RIO DAS FLORES

Órgão: PREFEITURA DE RIO DAS FLORES

**Processo TCE nº 232866-6/2021** - Decisões: DEFERIMENTO PARCIAL, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

**Processo TCE nº 232873-9/2021** - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

**Processo TCE nº 232865-0/2021** - Decisões: INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA  
(art. 131-A do Regimento Interno)  
03/09/2021

## CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

Município de CANTAGALO

Órgão: PREFEITURA DE CANTAGALO

**Processo TCE nº 210592-9/2021** - Decisões: COMUNICAÇÃO, DETERMINAÇÃO

Município de SÃO GONÇALO

Órgão: PREFEITURA DE SÃO GONÇALO

**Processo TCE nº 295118-5/2015** - Decisões: OUTRAS DECISÕES, CIÊNCIA, ENCAMINHAMENTO

Município de SAPUCAIA

Órgão: PREFEITURA DE SAPUCAIA

**Processo TCE nº 208345-8/2021** - Decisões: COMUNICAÇÃO, DETERMINAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA  
(art.131-A do Regimento Interno)  
03/09/2021

## CONSELHEIRO RODRIGO MELO DO NASCIMENTO

Município de BARRA MANSÁ

Órgão: PREFEITURA DE BARRA MANSÁ

**Processo TCE nº 223073-4/2020** - Decisão: ARQUIVAMENTO

Município de CORDEIRO

Órgão: PREFEITURA DE CORDEIRO

**Processo TCE nº 229802-7/2021** - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de ITABORAÍ

Órgão: CÂMARA DE ITABORAÍ

**Processo TCE nº 232367-8/2020** - Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: PREFEITURA DE ITABORAÍ

**Processo TCE nº 207756-7/2019** - Decisão: ARQUIVAMENTO

Município de NITERÓI

Órgão: NITERÓI PREV

**Processo TCE nº 231079-8/2021** - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de SANTA MARIA MADALENA

Órgão: PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA

**Processo TCE nº 232072-7/2021** - Decisões: DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Id: 2339006

## Conselho Superior de Administração

DECISÃO DO CONSELHO  
DE 25.08.2021

Proc. TCE nº 306.646-7/2020 - GUIOMAR DA MATA ANAISSE, matrícula nº 02/3162/3-1.

I - pela MANUTENÇÃO dos proventos de inatividade do cargo exercido neste Tribunal com os proventos de inatividade do cargo de Professor II da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Rio de Janeiro percebidos pela ex-servidora GUIOMAR DA MATA ANAISSE, CPF 221.725.307-78, tendo em vista as peculiaridades fáticas tratadas no caso concreto, aplicando-se os princípios da segurança jurídica, confiança legítima, boa-fé e dignidade da pessoa humana;

II - pelo ENCAMINHAMENTO dos autos à Secretaria Geral de Administração - SGA, em devolução, para CIÊNCIA e ARQUIVAMENTO.

Id: 2339214

## Presidência

ATOS DO PRESIDENTE  
DE 03.09.2021

Ato Executivo nº 24.275 - Tendo em vista a solicitação da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, nomeia LEANDRO SCUOTTO MARTIGNONI, Analista - Área de Controle Externo, 3ª Categoria, matrícula nº 02/004275/0-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-4, do GC-3, em vaga decorrente da exoneração de Augusto Cesar de Oliveira Pinto, matrícula nº 02/002860/0-0, e exonera do cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-4, da 2ª CAC, da SUB-CONTAS, da SGE.

Ato Executivo nº 24.276 - Tendo em vista a solicitação da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, nomeia PEDRO COELHO VIANNA, matrícula nº 02/004728/0-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-4, do Gabinete da Con-

selheira Substituta Andrea Siqueira Martins, GCS-2, em vaga decorrente da exoneração de Caroline Lamas Fernandes, matrícula nº 02/004569/0-6, e exonera do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, do GC-3.

Ato Executivo nº 24.277 - Tendo em vista a solicitação do Diretor-Geral de Tecnologia da Informação, nomeia MATHEUS COSTA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento de Sistemas, da DTI, da SGPRES, em vaga decorrente da exoneração de Diogo Alves da Cunha Ferreira, matrícula nº 02/004647/0-0, com validade a contar de 01 de setembro de 2021.

Ato Executivo nº 24.278 - Exonera, a pedido, RENAN CRIS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 02/004628/0-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-4, da DTI, da SGPRES, com validade a contar de 01 de setembro de 2021.

Ato Executivo nº 24.279 - Tendo em vista a solicitação do Diretor-Geral de Tecnologia da Informação, nomeia ALEXANDRE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02/004667/0-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-4, da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação, da SGPRES, em vaga decorrente da exoneração de Renan Cris da Conceição, matrícula nº 02/004628/0-6, e exonera do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da CDS, da DTI, da SGPRES, com validade a contar de 01 de setembro de 2021.

Ato Executivo nº 24.280 - Exonera, a pedido, FERNANDO VILA POUCA DE SOUSA, matrícula nº 02/004561/0-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-4, da CSI, da DSI, da SGPRES, com validade a contar de 20 de agosto de 2021.

Ato Executivo nº 24.281 - Tendo em vista a solicitação do Diretor-Geral de Segurança Institucional, nomeia ANDRÉ LUIZ SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-4, da Coordenadoria Setorial de Inteligência, da DSI, da SGPRES, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Vila Pouca de Sousa, matrícula nº 02/004561/0-0, com validade a contar de 24 de agosto de 2021.

Id: 2339213

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 03.09.2021

Proc. TCE nº 301.759-7/21 - AUTORIZO o pagamento de diferença do cargo em comissão, símbolo CCDAL-5, para o símbolo CCDAL-3, tal como formulado pela servidora FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 02/2916/0-1, em função do exercício, como substituto eventual, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Setorial de Classificação e de Direitos e Vantagens - COV, no período de 08.06.21 a 30.08.21, lapso em que a titular do referido cargo encontra-se afastada de suas atividades laborais, o que empreendo com base na instrução da Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH e no parecer da Douta Procuradoria Geral deste TCE-RJ.

Proc. TCE nº 301.430-3/21 - DEFIRO o pedido de alteração das férias da servidora PAULA JACQUELINE DE ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 02/2723/0-0, relativas ao exercício de 2019, inicialmente agendadas para janeiro do ano corrente, para o período de 08/09/2021 a 17/09/2021.

Id: 2339217

## Secretaria-Geral de Administração

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DE 13/08/2021

PROCESSO TCE nº 301.667-9/2018 - CONHEÇO a impugnação interposta pela empresa CONSIGNET SISTEMAS LTDA., em face do Edital de Licitação por Pregão Eletrônico nº 06/2021, eis que tempestiva, uma vez que observado o prazo preconizado no art. 19 do Ato Normativo nº 181/19, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**.

A íntegra da impugnação interposta e a apreciação do titular da Secretaria-Geral de Administração estão disponíveis no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para conhecimento geral e dos interessados em participar da licitação.

Id: 2339230

## DE 02/09/2021

PROCESSO TCE nº 301.667-9/2018 - CONHEÇO as impugnações interpostas pelas empresas QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. e FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA., em face do Edital de Licitação por Pregão Eletrônico nº 06/2021, eis que tempestiva, uma vez que observado o prazo preconizado no art. 19 do Ato Normativo nº 181/19, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**.

A íntegra da impugnação interposta e a apreciação do titular da Secretaria-Geral de Administração estão disponíveis no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para conhecimento geral e dos interessados em participar da licitação.

Id: 2339227

## DE 05.09.2021

Proc. TCE nº 301.929-4/2021 - AUTORIZO a concessão do benefício Auxílio-Educação requerida pelos servidores: Rogério Pimenta Bueno Agner, matrícula nº 02/1958/0-2; Cássio Luiz Ferreira Silva, matrícula nº 02/3090/0-2; Agnaldo Tuller Gonçalves, matrícula nº 02/3396/0-6; Leandro Costa Moura, matrícula nº 02/3715/0-6; Hermes Luis de Souza Ferreira, matrícula nº 02/3717/0-0; Jairo de Araújo Borges, matrícula nº 02/3770/0-4; Lívia Pimentel Delgado, matrícula nº 02/4063/0-4; Eduardo dos Reis Lacerda, matrícula nº 02/4135/0-3; Leandro Scutto Martignoni, matrícula nº 02/4275/0-9; Rogério Minamisava Faria, matrícula nº 02/4296/0-7; José Carlos Moraes Júnior, matrícula nº 02/4361/0-2; Rafael Francisco Motta, matrícula nº 02/4784/0-2; Marcelo Vinicius Farias Pereira, matrícula nº 02/4792/0-9; Alan Fernandes Vieira, matrícula nº 02/4795/0-5; Thiago Lopes do Valle, matrícula nº 02/4803/0-8 e Andrea de Mendonça Soares, matrícula nº 02/4810/0-5, referente ao mês de agosto de 2021, observado o limite máximo do valor de reembolso, por servidor, em vigor. AUTORIZO as alterações de valor do benefício Auxílio-Educação requeridas pelos servidores: Ademair Tinoco Goulart, matrícula nº 02/1882/0-5; Carlos Renato Pereira de Oliveira, matrícula nº 02/2264/3-4; Mônica Aranha Gomes do Nascimento, matrícula nº 02/2533/0-5; Luiz Cláudio Rangel de Oliveira, matrícula nº 02/2563/0-4; Jean Marcos de Souza Azevedo, matrícula nº 02/2569/0-6; Iurá Marinho Vianca Filho, matrícula nº 02/2764/0-4; Frank de Oliveira Calazães, matrícula nº 02/2883/0-2; Cesar Christovam Butners, matrícula nº 02/3169/0-5; Reginaldo dos Santos Silva, matrícula nº 02/3603/0-5; Leandro Costa Moura, matrícula nº 02/3715/0-6; Hermes Luis de Souza Ferreira, matrícula nº 02/3717/0-0; Paulo José da Rocha Dilascio, matrícula nº 02/3733/0-8; Júlio Cesar Bastos Croce, matrícula nº 02/3800/0-7 e Alexandre Pinto de Oliveira, matrícula nº 02/4667/0-6, referente ao mês de agosto de 2021, observado o limite máximo do valor de reembolso, por servidor, em vigor.

Id: 2339215

Proc. TCE nº 301.930-3/2021 - AUTORIZO as concessões do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: Rosely da Silva Sayão, matrícula nº 02/4082/0-8; Mirella Conti Quevedo, matrícula nº 02/4691/0-3; Tiago Dias dos Santos, matrícula nº 02/4726/0-6; Ana Carolina Accacio de Souza, matrícula nº 02/4780/0-2; Larissa Vieira Silva, matrícula nº 02/4791/0-7; Alan Fernandes Vieira, matrícula nº 02/4795/0-5; André Mendes Maske, matrícula nº 02/4797/0-9; Pedro Miguel dos Santos Barros, matrícula nº 02/4799/0-3; Ráisa Raizer Simão, matrícula nº 02/4802/0-6; Solange Carvalho da Silva, matrícula nº 02/4804/0-0; Andrea Maria Lucas Ferreira, matrícula nº 02/4811/0-7; Fernanda Candemil, matrícula nº 02/4812/0-9; Francisco Raphael Marinho Pereira, matrícula nº 02/4814/0-3; Bruno Freire de Almeida, matrícula nº 02/4815/0-5; Kelly Roberta de Araújo Moraes, matrícula nº 02/4819/0-3; Augusto César Benvenuto de Almeida, matrícula nº 02/4823/0-4; Anderson Ferreira de Almeida Silva, matrícula nº 02/4826/0-0 e Eduardo dos Santos, matrícula nº 02/4829/0-6, referente ao mês de agosto de 2021, observado o limite máximo do valor de reembolso, por servidor, em vigor. AUTORIZO as alterações de valor do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: Rogério Pimenta Bueno Agner, matrícula nº 02/1958/0-2; Maria Luiza Alente Annoni, matrícula nº 02/2721/3-8; Marcos Aurélio da Cosa Lima, matrícula nº 02/2979/0-5; Claudio Lopes Prina, matrícula nº 02/3072/0-0; Armando Ricardo Canedo Cavalcanti, matrícula nº 02/3689/0-1; Lizandra da Silva Oliveira, matrícula nº 02/4443/0-4; Caio Paulino Bezerra de Menezes, matrícula nº 02/4586/0-6; Maurício Viana Lúcio, matrícula nº 02/4601/0-6; Renata Herminia Bordoni de Araújo, matrícula nº 02/4664/0-0; Alexandre Pinto de Oliveira, matrícula nº 02/4667/0-6; Priscilla Barbosa da Silva e Silva, matrícula nº 02/4678/0-1; João Paulo Marques de Aquino, matrícula nº 02/4684/0-6; Anna Carolina Dias Teixeira Lima, matrícula nº 02/4708/0-4; Renata de Assis Monteiro, matrícula nº 02/4722/0-8 e Viviana Leite Garcia, matrícula nº 02/011865/0-1, referente ao mês de agosto de 2021, observado o limite máximo do valor de reembolso, por servidor, em vigor.

Id: 2339216

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 17/2021.

PROCESSO Nº 300.437-4/2021.

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa ELEVADORES ACEL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores plataforma de acessibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses e começará a contar a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento, pela contratada, do Termo de Autorização de Início dos Serviços, a ser emitido pela Coordenadoria de Infraestrutura Operacional - CIO.

PREÇO TOTAL: R\$ 11.121,60.

GERENCIAMENTO: Tiago Dias dos Santos - Matr. nº 02/4726 (Coordenadoria de Gestão Administrativa e Contratual - CGA).

FISCALIZAÇÃO: Celso Starec - Matr. nº 02/2699 (Coordenadoria de Infraestrutura Operacional - CIO).

Id: 2339140

# Você fala conosco por aqui!

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

0800 025 3231

Dias úteis, das 10h às 16h, em razão da pandemia

[www.tcerj.tc.br/ouvidoria/externo/cadastro.do](http://www.tcerj.tc.br/ouvidoria/externo/cadastro.do)

ouv@tcerj.tc.br

